



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 123/2017
DE 16 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, A
SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA
CIPRIANO SANTOS, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a pedido da servidora, a Senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA CIPRIANO SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Gerais, licença sem remuneração durante um período de 01 (um) ano, de 16 de Maio de 2017 á 16 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Maio de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com